



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 14555/2019

Ref.: Processo nº 617568

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 0415/2019, referente à restituição que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 617568.

Atenciosamente,

ANDREA LEÃO PINTO

Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

JÚLIO AUGUSTO COSTA

VICE-PREFEITO, NA ÉPOCA.

RUA VICTOR ANTÔNIO BRANDANI, 125 - NOSSA SENHORA APARECIDA

BORDA DA MATA - MG

CEP: 37564-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 0415/2019

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **26/10/2004**, publicada no **MG** de **06/04/2005**, nos termos do Acórdão de fls. **880/881**, relativa aos autos de nº **617568 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**, pelo Sr. **JÚLIO AUGUSTO COSTA**, CPF **073.424.036-87**, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. **958/959, 962, 965 e 966**. É o que consta dos referidos autos. Eu SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 18543, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino em 29 de agosto de 2019. E eu, ANDREA LEÃO PINTO, TC 1643-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.